



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 06/2.025, datado de 13 de Março de 2.025, de autoria deste Poder Executivo, que Dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.022 a 2.025, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 e Abertura Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude do Empenho dos Encargos Sociais Junto a Uchoa Prev.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que os Projetos de Lei, possam ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 13 de Março de 2.025.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 42 / 12025

DATA 14/03/2025

Horário 10:00 hs


Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.06 DE 13 DE MARÇO DE 2.025.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

- 01 – TESOURO
- 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

PROGRAMA:

- 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 14 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 16 - FUNDEB

FUNÇÃO:

- 12 – EDUCAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

- 2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.030 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
- 2.031 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 2.033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – FUNDEB
- 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
- 2.035 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – CRECHE
- 2.037 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) da Fonte de Recursos nº. 01 – Tesouro, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.361.0011.2023.3191.13 – R\$ 520.000,00 – FICHA Nº. 191 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2030.3191.13 – R\$ 190.000,00 – FICHA Nº. 247 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2031.3191.13 – R\$ 170.000,00 – FICHA Nº. 263 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3191.13 – R\$ 430.000,00 – FICHA Nº. 288 – FONTE Nº. 02


12.361.0016.2034.3191.13 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 292 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2035.3191.13 – R\$ 190.000,00 – FICHA Nº. 303 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2037.3191.13 – R\$ 170.000,00 – FICHA Nº. 314 – FONTE Nº. 02

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 13 de Março de 2.025.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL